



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.851 DE 29 DE JUNHO de 2022

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 331/2022, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0011 2086 – INCENT. FEDERAL CUSTEIO A CTROS DE SAÚDE PORT. GM/MS 331/2022.

3.3.90.34.00.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos conforme segue:

- Recurso Portaria GM/MS n.º 331/2022R\$ 120.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2086 - Recurso Portaria GM/MS n.º 331/2022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
29 de junho de 2.022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI 1.851 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 331/2022, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0011 2086 – INCENT. FEDERAL CUSTEIO A CTROS DE SAÚDE PORT. GM/MS 331/2022.
3.3.90.34.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos conforme segue:
- Recurso Portaria GM/MS n.º 331/2022R\$ 120.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 2086 - Recurso Portaria GM/MS n.º 331/2022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de junho de 2.022.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Peloso
Código Identificador:DA178F59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2022. Edição 2552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>